MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 486
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 486
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 81/2024
Dispensa nº 56/2024

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 56/2024

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material, que será utilizado na adequação da Rede Elétrica do ESF 08 de Março, localizado na Rua Curitiba, nº 86 – Vila Santa Helena, no município de Parapuã, conforme Termo de Referência anexo.

2- Fornecedor: SANTO ANTÔNIO PRBI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 67.860.007/0001-54.

3- Valor total global: R$ 9.333,00 (Nove mil, trezentos e trinta e três reais).

4- Vigência: 10/11/2024.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.0000 – Material de Consumo – QUALIS MAIS

Parapuã, 10 de setembro de 2024.

Gilmar Martin Martins

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº57/2024-Processo nº82/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75,inciso II da Lei 14.133/2021,para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de elaboração de Projeto Elétrico do loteamento do Distrito Industrial I no município de Parapuã, conforme condições e exigências estabelecidas no orçamento anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....